



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 044/CAE-HAAF/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000212/2022-01, desmembrado do PAG 67106.000225/2021-91

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 103/CAE/2021

CONTRATADA: SYSMEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 02.923.414/0001-18.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em locação de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo assessoria técnica e eventual fornecimento de insumos.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o REAJUSTE do valor do **Contrato de Despesa nº 044/CAE-HAAF/2022**, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na **Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 044/CAE-HAAF/2022**, e na legislação em vigor: IN nº 49/2020 e Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor reajustado retroativamente, conforme os valores abaixo discriminados, de acordo com a avaliação realizada no **Parecer nº 34/SPOG/2023, de 05/12/2023**, assinado por ISABEL CHRISTINA MENEZES LEÃO 2º Ten QOCON TOC, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.000212/2022-01.

3.1.1. Valor pago até MAIO/2022 – R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais);

3.1.2. Valor reajustado a ser pago a partir de JUNHO/2022 – R\$ 61.685,66 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos);

3.1.3. Valor reajustado a ser pago a partir de JUNHO/2023 – R\$ 64.123,34 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 6.589,17** (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), conforme cronograma abaixo:

MÊS DE REFERÊNCIA	Valor Mensal Contratual Estimado	Valor Mensal Reajustado Estimado	Diferença
JUN/2022	R\$ 2.300,00	R\$ 2.570,24	R\$ 270,24
JUL/2022	R\$ 2.300,00	R\$ 2.570,24	R\$ 270,24
AGO/2022	R\$ 2.300,00	R\$ 2.570,24	R\$ 270,24
SET/2022	R\$ 2.300,00	R\$ 2.570,24	R\$ 270,24
OUT/2022	R\$ 2.300,00	R\$ 2.570,24	R\$ 270,24
NOV/2022	R\$ 2.300,00	R\$ 2.570,24	R\$ 270,24
DEZ/2022	R\$ 2.300,00	R\$ 2.570,24	R\$ 270,24
JAN/2023	R\$ 2.300,00	R\$ 2.570,24	R\$ 270,24
FEV/2023	R\$ 2.300,00	R\$ 2.570,24	R\$ 270,24
MAR/2023	R\$ 2.300,00	R\$ 2.570,24	R\$ 270,24
ABR/2023	R\$ 2.300,00	R\$ 2.570,24	R\$ 270,24
MAI/2023	R\$ 2.300,00	R\$ 2.570,24	R\$ 270,24
JUN/2023	R\$ 2.300,00	R\$ 2.671,81	R\$ 371,81
JUL/2023	R\$ 2.300,00	R\$ 2.671,81	R\$ 371,81
AGO/2023	R\$ 2.300,00	R\$ 2.671,81	R\$ 371,81
SET/2023	R\$ 2.300,00	R\$ 2.671,81	R\$ 371,81
OUT/2023	R\$ 2.300,00	R\$ 2.671,81	R\$ 371,81
NOV/2023	R\$ 2.300,00	R\$ 2.671,81	R\$ 371,81
DEZ/2023	R\$ 2.300,00	R\$ 2.671,81	R\$ 371,81
JAN/2024	R\$ 2.300,00	R\$ 2.671,81	R\$ 371,81
FEV/2024	R\$ 2.300,00	R\$ 2.671,81	R\$ 371,81
TOTAL ESTIMADO:			R\$ 6.589,17

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus à repactuação, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00002/120041;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 168880;

Plano Interno: A0000410000; e

Natureza de Despesa: 339039

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme Cláusula Sétima do Contrato 044/CAE-HAAF/2022.

CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 **Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

JÚLIO JOSÉ REIS DA SILVA Cel Med
Ordenador de Despesas do HAAF

ANTÔNIO EDUARDO RIBEIRO TIAGO Ten Cel Dent
Agente de Controle Interno

ISABEL CHRISTINA MENEZES LEÃO 2º Ten QOCON TOC
Presidente da Comissão de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 044/CAE HAAF/2022
Data/Hora de Criação:	03/04/2024 17:14:00
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	9198748cdd0ce97db052b437edb33d5b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ISABEL CHRISTINA MENEZES LEÃO no dia 03/04/2024 às 14:20:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT ANTONIO EDUARDO RIBEIRO TIAGO no dia 03/04/2024 às 14:37:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JULIO JOSÉ REIS DA SILVA no dia 03/04/2024 às 16:07:09 no horário oficial de Brasília.